

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## RESOLUÇÃO N.º 176/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Conselheira-Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 3.310/2005/PGJ (P. A. n.º 289/2003/50.ª Prodemaph);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em reunião extraordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 11 de maio de 2005,

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR - a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 3.310/2005/PGJ (P. A. n.º 289/2003/50.ª Prodemaph)**, por ficar caracterizado a perda do objeto jurídico.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de maio de 2005.

### VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

## SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro e Secretária "Ad hoc"

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro